



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**, provenientes de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, em caráter definitivo.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2015

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 135

Valor do Remanejamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de dezembro de 2015.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2015.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 045-S, DE
10 DE DEZEMBRO DE
2015.**

EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, na data de 18/12/2015, funcionará no horário de 08h as 14h.

Vitória, 10 de dezembro de 2015.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 202017

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 018/2015**
Processo nº 70792852
Pregão Eletrônico Nº 005/2015
Empresa: Thaisa Rosario Caetano e Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de Lâmpada de LED. Valor: R\$ 26.949,90.
Dotação Orçamentária:
27.201.04.122.0800.2.230
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 671
Assinatura: 09/12/2015

Andreza Rosalém Vieira
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 202063

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 019/2015**
Processo nº 71697233
Empresa: Kelly Santos de Moraes de Oliveira
Objeto: Aquisição de Copo Descartável. Valor: R\$ 1.050,00.
Dotação Orçamentária:
27.201.04.122.0800.2.230
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 671
Assinatura: 10/12/2015

Andreza Rosalém Vieira
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 202181

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 1026-S, DE 10
DE DEZEMBRO 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 63-S, publicada em 12 de fevereiro de 2015, a partir de 02 de outubro de 2015.

Vitória, 10 de dezembro de 2015

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1027-S, DE 10
DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 23-S, de 13 de janeiro de 2014, publicada em 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de dezembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Ordem de Serviço nº 43, de 09/12/2015

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída Artigo 19, inciso VIII da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 074, publicada em 30 de outubro de 2014, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:
Incluir

Nome Funcional	Nº. Mês
Henrique Gonçalves Pereira	4290956 janeiro/2016
Jailton Bezerra Pina	3141578 janeiro/2016
Andre Oliveira Andrade	2911485 janeiro/2016
Marcio Andre Nassar Comassetto	2972352 janeiro/2016
Thais Baeta Lustosa Pontes	2822610 fevereiro/2016
Artur David Depizzol dos Santos	3352986 fevereiro/2016
Renata de Souza Alves	2996723 fevereiro/2016
Rogério Augusto Mendes de Mattos	2626888 fevereiro/2016
Werllison Miranda	2996553 fevereiro/2016
Geiza Potratz Folador	330234 março/2016
Katiane Nobre Nascimento	373282 maio/2016
Eliene Lopes da Silva Ambrosio	2830990 maio/2016
Lena Mara Martins Miranda	251152 junho/2016
Renan Gomes de Azevedo	3509850 agosto/2016
Rita de Cassia Siqueira Vianna	206687 setembro/2016

Excluir

Nome Funcional	Nº. Mês
Henrique Gonçalves Pereira	4290956 novembro/2015

Jailton Bezerra Pina
3141578 novembro/2015
Andre Oliveira Andrade
2911485 dezembro/2015
Marcio Andre Nassar Comassetto
2972352 dezembro/2015
Thais Baeta Lustosa Pontes
2822610 setembro/2015
Artur David Depizzol dos Santos
3352986 dezembro/2015
Renata de Souza Alves
2996723 dezembro/2015
Rogério Augusto Mendes de Mattos
2626888 dezembro/2015
Werllison Miranda
2996553 dezembro/2015
Geiza Potratz Folador
330234 outubro/2015
Katiane Nobre Nascimento
373282 dezembro/2015
Eliene Lopes da Silva Ambrosio
2830990 dezembro/2015
Lena Mara Martins Miranda
251152 dezembro/2015
Renan Gomes de Azevedo
3509850 dezembro/2015
Rita de Cassia Siqueira Vianna
206687 dezembro/2015

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 202259

RESUMO 33º TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 40.000,00 à Superintendência Regional de Saúde de Cachoeira de Itapemirim - SRSCI, provenientes de parte do valor de adesão do IEMA, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, em caráter definitivo.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SRSCI - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 135
Valor do Remanejamento: R\$ 40.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 10 de Dezembro de 2015.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMONS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 202277

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 348/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Daniela Gonçalves Daniel Velten.

Período: 14 a 18.12.2015
Valor Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 72578270.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 349/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Maria Rita de Cássia Sales Regis.

Período: 15 a 17.12.2015
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 72578300.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 354/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Cenários da Gestão Pública - Planejamento Estratégico.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Beatriz Correa Lopes.

Período: 14.12.2015
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 04h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 72647612.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 355/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Cenários da Gestão Pública - Visão Estratégica para Resultados.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Tania Eliete Alves Oliveira Telles.

Período: 14.12.2015
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 04h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 72647639.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 356/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Cenários da Gestão Pública

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Lourival Antonio Cristofoletti.

Período: 15.12.2015
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 04h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 72647655.